

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1622/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital. Avenida Brasil, nº 967 – Centro

ida Brasil, nº 967 – Centro CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222 Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com Site: http://www.grandesrios.pr.gov.br/

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Licitação

VII-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 90/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUIE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios — Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa **PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.987.106/0001-92, Avenida Brasil, s/nº, Cep. 86845-000-Grandes Rios, neste ato representado pelo senhor **PAULO CEZAR LOPES**, inscrito no CPF.532.143.159-00 e Rg 3.472.131, Pr. Residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/n, Cep. 86.845-000-Grandes Rios-Estado do Paraná, conforme seque.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 90/2017**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item <u>óleo diesel S-500</u> de 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) sendo que o valor final do contrato que era de R\$ R\$. 378.856,89 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 380.658,49 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) praticados no período de 31/10/2018 à 13/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originária não explicitamente modificados neste VII - TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (30/10/2018).

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Paulo Cezar Lopes - Representante Legal

TESTEMUNHAS:			
7			

1. nome			
CPF:			

2. nome

VIII-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 90/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUIF

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios — Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa **BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.404/0001-50, com sede na Rodovia Pr451, KM 03, Cep. 86.845-000 na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Valentim Bordim**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 518546 e inscrito no CPF/MF nº 143.590.659-49, residente no Trevo de Ribeirão Bonito s/n Cep. 86.845-000-Município de Grandes Rios, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 90/2017**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **Diesel S10** tem o preço recomposto de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) no período de 31/10/2018 à 13/11/2018, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 468.301,75 (quatrocentos e sessenta oito mil, trezentos e um reais e setenta e cinco centavos) <u>passa a ser</u> de R\$ 469.506,23 (quatrocentos e sessenta nove mil, quinhentos e seis reais e vinte três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originária não explicitamente modificados neste VIII TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (30/10/2018).

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME

Valentim Bordim -Representante Legal TESTEMUNHAS:

1. nome CPF:			
2. nome CPF:			

APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO :49/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 35/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018- CAMPOS & CIA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018-HERNANDES & CIA LTDA

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação: Reduzir da Despesa:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1622/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018/PÁGINA: - 2 -

7 10 10 10 10 11 12 11 1					
472	06.002.12.365.1202.2197	33.90.30.00	Mat de	е	
			Consumo		

O valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), informada no exercício de 2018

e Incluir nas despesas:

06.004.12.361.1201.2210 33.90.30.00 Consumo

O valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), informada no exercício de 2018 e Incluir nas despesas

06.004.12.361.1201.2031 33.90.30.00 Mat de Consumo

No mesmo exercício de 2018.

Grandes Rios, 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO:59/2018.

LICITAÇAO MODALIDADE: Pregão Presencial 44/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018- A. G. ROSSATO-

DISTRIBUIDORA-ME

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Desnesa:

rtodden dd Boopood.						
322	08.002.08.244.0803.2168	33.90.30.00	Mat	de		
			Consumo			

O valor de R\$ 970,00(novecentos e setenta reais), exercício de 2018 e Incluir nas despesas

08.002.08.244.0803.2194 33.90.30.00 de Consumo

No mesmo exercício de 2018.

Grandes Rios, 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal